



DECRETO Nº 51.387, DE 08/06/2026.

REVOGA O DECRETO Nº 32.407, DE 21/02/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PROCESSO Nº 25.280/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto nº32.407, de 21/02/2017, que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora **RUTILENI DUARTE RICATO**, Matrícula 21690, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, Processo IPASMA nº 332/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ARACRUZ
Gabinete do Prefeito

